



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA Nº 095/2023 – GP
DE 08 DE MAIO DE 2.023

“Dispõe sobre a concessão de Progressão por Tempo de Serviço aos servidores públicos municipais pertencentes ao Quadro Geral e dá outras providências.”

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os artigos 19º e 20º da lei Municipal 552/2012: Da Progressão de Classe e Funcional

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão vertical e horizontal ao servidor público municipal, **ANTÔNIO JOSÉ BARROS**, portadora do CPF nº 108.089.302-49 e RG nº 21204330 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento no Cargo de Agente Administrativo sob nº de matrícula funcional nº 046, sendo para classe E, nível 10.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT